



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Volta Redonda** – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

**DECRETO Nº 19.906**  
-----

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, em substituição.  
-----

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.855, datada de 15/setembro/2021,

**DECRETA:**  
-----

**Art. 1º** - Fica nomeado **JOSÉ HENRIQUE GOMES FERREIRA**, membro Suplente, representante do Sindicato dos Metalúrgicos – SID-METAL, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, em substituição a Douglas José Ferreira da Fonseca Neto, nomeado através do Decreto nº 18.431 de 04 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 27 de fevereiro de 2026.

Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal